mento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 14690/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida no âmbito da execução efectiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os actos praticados se devem revestir, subdelego com poderes de subdelegação:

Na Directora de Serviços do Ordenamento do Território, Dr.ª Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, a minha competência para praticar os seguintes actos, no âmbito de acções relativas ao ordenamento e gestão do território:

1 — Emitir nos termos da lei, pareceres, autorizações e aprovações ou certidões em matérias de uso, ocupação e transformação do território de processos relativos:

a) Ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), publicado pelo decreto-lei (DL) n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na área geográfica do distrito de Coimbra e aos seguintes usos e acções, constantes do seu anexo II, que se localizem nas áreas geográficas das divisões sub-regionais de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu:

II — Infra-estruturas, alíneas *c), e), f), g*), *l*) e subalínea n3);
IV — Aquicultura
V — Prospecção e exploração de recursos geológicos (massas minerais — pedreiras), alíneas *d*) e *g*);
VI — Equipamentos, recreio e lazer, alíneas *a), b*) e *c*);
VII — Instalações desportivas especializadas.

b) Ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (decisões e pareceres encaminhados pelo Portal Autárquico);

c) A autos de vistoria sobre a escolha de terrenos para a instalação de cemitérios ou ampliação dos existentes, nos termos do Decreto n.º 44220, de 3 de Março de 1962, na redacção do decreto-lei (DL) n.º 168/2006, de 16 de Agosto, na área geográfica do distrito de Coimbra;

d) A obras relativas a edificações que se localizem em Zonas de Protecção de Edifícios Públicos;

e) Á desafectação de áreas submetidas ao regime florestal, na área geográfica do distrito de Coimbra;

f) A projectos ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro;

g) A Planos de Gestão Florestal ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, na área geográfica do distrito de Coimbra.

2 — Mais delego competências para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

2.2 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

2.3 — Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

25 de Outubro de 2010. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Martins de Sousa*.

203893641

Despacho n.º 16915/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 14690/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida no âmbito da execução efectiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os actos praticados se devem revestir, subdelego com poderes de subdelegação:

No chefe da divisão sub-regional de Castelo Branco, na área geográfica correspondente a este distrito, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Arqº José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues, a minha competência para praticar os seguintes actos:

1 — No âmbito de acções relativas ao ordenamento e gestão do território, emitir nos termos da lei, pareceres, autorizações e aprovações ou certidões em matérias de uso, ocupação e transformação do território de processos relativos a:

a) Autos de vistoria sobre a escolha de terrenos para a instalação de cemitérios ou ampliação dos existentes, nos termos do Decreto n.º 44220, de 3 de Março de 1962, na redacção do decreto-lei (DL) n.º 168/2006, de 16 de Agosto;

b) Autorizações e comunicações prévias, nos termos do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, designadamente em relação aos seguintes usos e acções constantes do seu anexo II:

I — Obras de construção, alteração e ampliação;
II — Infra-estruturas, à excepção das alíneas *c), e), f), g*), *l*) e subalínea n3);
III — Sector agrícola e florestal,
V — Prospecção e exploração de recursos geológicos (massas minerais — pedreiras), à excepção das alíneas *d*) e *g*);
VI — Equipamentos, recreio e lazer, à excepção das alíneas *a), b*) e *c*);

c) Pareceres sobre pedidos de desafectação de áreas submetidas ao regime florestal;

d) Planos de Gestão Florestal ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro.

2 — Mais delego competências para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

2.2 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

2.3 — Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

25 de Outubro de 2010. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Martins de Sousa*.

203893747

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 22704/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que a técnica superior, Maria Margarida Bravo da Costa Dimas, pertencente ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por motivo de falecimento, cessou as suas funções a 13 de Outubro de 2010.

CCDRLVT, 15 de Outubro de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

203891884

Aviso (extracto) n.º 22705/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência de procedimento concursal interno de acesso geral, com vista a ocupação de três postos de trabalho no mapa de pessoal da CCDRLVT, na categoria de vigilante da natureza principal da carreira de vigilante da natureza, aberto pelo Aviso n.º 20546/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Margarida Maria dos Reis Bento, tendo a mesma ficado posicionada, no escalão 2, índice 295, da referida categoria, de acordo com as regras prescritas

no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro e artigo 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos reportados a 6 de Outubro de 2010.

CCDRLVT, 2 de Novembro de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

203891187

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 22706/2010

Por lapso foi publicitado através do Aviso n.º 21897/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010, um procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Tal aviso configura um erro manifesto da referida publicitação, uma vez que o posto de trabalho que se pretende preencher e previsto no mapa de pessoal, corresponde à categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior.

Assim, determino: a anulação do referido procedimento concursal, publicitado pelo Aviso n.º 21897/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 211, de 28 de Outubro de 2010.

29 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

203891146

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Aviso n.º 22707/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior Ref.ª A5 — Departamento Financeiro e Controlo de Gestão

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20653/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista unitária de ordenação final de candidatos, encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

Ficam os candidatos notificados que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do "formulário para o exercício do direito de participação dos interessados" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51,º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.iefp.pt. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, para o Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico, Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

3-11-2010. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203893925

Aviso n.º 22708/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior — Referência A12 — Rede de Centros de Emprego da Delegação Regional do Alentejo.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20654/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista unitária de ordenação final de candidatos, encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

Ficam os candidatos notificados que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do "formulário para o exercício do direito de participação dos interessados" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51,º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.iefp.pt. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, para o Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico, Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

3-11-2010. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203893966

Deliberação (extracto) n.º 2002/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 7 de Outubro de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Ana Catarina Graça da Rocha, no cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Lamego da Delegação Regional do Norte, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota Curricular

Ana Catarina Graça da Rocha, nascida a 7 de Junho de 1978.

Licenciada em Educação Social.

Especialista em "Estudos de Desenvolvimento em Ciências Sociais e Educacionais — na área de Perspectivas Europeias sobre a Inclusão Social, grau conferido pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Titular de curso específico para alta direcção em administração pública (Gestão Pública na Administração Local), conferido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

No período compreendido entre 10 de Outubro de 2007 até à presente data, exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão da Acção Social do Município de Tarouca.

No período compreendido entre 16 de Outubro de 2006 e 10 de Outubro de 2007, exerceu em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão da Acção Social do Município de Tarouca.

No período compreendido entre 13 de Novembro de 2002 e 15 de Outubro de 2006, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Tarouca.

No período compreendido entre 1 de Junho de 2010 até apresente data, exerceu o cargo de Conselheira Local para a Igualdade, no Município de Tarouca.

No período compreendido entre 2007 até à presente data, foi interlocutora da Rede Social na Plataforma supraconcelhia do Douro, na qualidade de representante do Município de Tarouca.

No período compreendido entre 2004 até à presente data, foi representante do Município de Tarouca no núcleo executivo e no plenário do Conselho Local de Acção Social de Tarouca.

No período compreendido entre 2003 até à presente data, foi representante do Município de Tarouca no Núcleo Local de Inserção de Tarouca, do Rendimento Social de Inserção.

No período compreendido entre Fevereiro de 2002 e Julho de 2008, exerceu funções de Técnica Cooptada na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tarouca.

2010-11-02. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203887275